



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 390, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2023, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA  
Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
13.392.0340.2032.000 MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2784 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1 RECURSO Livre).....**R\$ 3.875,00**

**II - Recurso**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA  
Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA  
13.392.0340.2032.000 MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2632 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1 RECURSO Livre).....**R\$ 3.875,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 390/2023.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, para adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público para aquisição de sacolas para distribuição gratuita aos leitores na Biblioteca Pública Municipal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de fevereiro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

CTN5NFEWPGNZIAS